

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA AS ARTES CÊNICAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE ARTES CÊNICAS - RETIFICAÇÃO

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03133, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência retifica o regulamento para a seleção de projetos culturais voltados para diversidade de ações e expressões dentro das artes cênicas para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022).

Onde se lê:

7.6. Projetos de CIRCULAÇÃO que prevejam circulação dentro do estado da Paraíba devem preencher os seguintes requisitos:

- I. **Faixa A - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais):** Realização de atividades em, no mínimo, 3 (três) cidades fora da Regional de Cultura de origem do proponente.
- II. **Faixa B - R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais):** Realização de atividades em, no mínimo, 2 (duas) cidades fora da Regional de Cultura de origem do proponente.

Leia-se:

7.6. Projetos de CIRCULAÇÃO que prevejam circulação dentro do estado da Paraíba devem preencher os seguintes requisitos:

- III. **Faixa A - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais):** Realização de atividades em, no mínimo, 3 (três) cidades fora da Regional de Cultura de origem do proponente.
- IV. **Faixa B - R\$20.000,00 (vinte mil reais):** Realização de atividades em, no mínimo, 2 (duas) cidades fora da Regional de Cultura de origem do proponente.

Onde se lê:

8.2. A partir desta distribuição, as vagas deste edital estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

ARTES CÊNICAS - TEATRO						
Grupo	Categoria	Ampla	Pessoas negras	Pessoas	Pessoas com	Total

		Concorrência		indígenas	Deficiências	
1	Faixa A	1	0	0	0	1
	Faixa B	1	1	1	0	3
2	Faixa A	1	0	0	0	1
	Faixa B	2	1	0	0	3
3	Faixa A	1	0	0	0	1
	Faixa B	2	1	0	0	3
4	Faixa A	1	0	0	0	1
	Faixa B	2	1	1	1	5
5	Faixa A	1	0	0	0	1
	Faixa B	2	1	1	0	4
6	Faixa A	1	0	0	0	1
	Faixa B	1	1	0	0	2
TOTAL		16	6	3	1	26

ARTES CÊNICAS - DANÇA

Grupo	Categoria	Ampla Concorrência	Pessoas negras	Pessoas indígenas	Pessoas com Deficiências	Total
1	Faixa A	1	0	0	0	1
	Faixa B	1	1	1	0	3
2	Faixa A	1	0	0	0	1
	Faixa B	2	1	0	0	3
3	Faixa A	1	0	0	0	1
	Faixa B	2	1	0	0	3
4	Faixa A	1	0	0	0	1
	Faixa B	2	1	1	1	5
5	Faixa A	1	0	0	0	1
	Faixa B	2	1	1	0	4
6	Faixa A	1	0	0	0	1
	Faixa B	1	1	0	0	2
TOTAL		16	6	3	1	26

ARTES CÊNICAS - CIRCO

Grupo	Categoria	Ampla Concorrência	Pessoas negras	Pessoas indígenas	Pessoas com Deficiências	Total
-------	-----------	--------------------	----------------	-------------------	--------------------------	-------

ARTES CÊNICAS - TEATRO						
Grupo	Categoria	Ampla Concorrência	Pessoas negras	Pessoas indígenas	Pessoas com Deficiências	Total
1	Faixa A	1	0	0	0	1
	Faixa B	1	1	1	0	3
2	Faixa A	1	0	0	0	1
	Faixa B	2	1	0	0	3
3	Faixa A	1	0	0	0	1
	Faixa B	2	1	0	0	3
4	Faixa A	1	0	0	0	1
	Faixa B	2	1	1	1	5
5	Faixa A	1	0	0	0	1
	Faixa B	2	1	1	0	4
6	Faixa A	1	0	0	0	1
	Faixa B	1	1	0	0	2
TOTAL		16	6	3	1	26
ARTES CÊNICAS - DANÇA						

Grupo	Categoria	Ampla Concorrência	Pessoas negras	Pessoas indígenas	Pessoas com Deficiências	Total
1	Faixa A	1	0	0	0	1
	Faixa B	1	1	1	0	3
2	Faixa A	1	0	0	0	1
	Faixa B	2	1	0	0	3
3	Faixa A	1	0	0	0	1
	Faixa B	2	1	0	0	3
4	Faixa A	1	0	0	0	1
	Faixa B	2	1	1	1	5
5	Faixa A	1	0	0	0	1
	Faixa B	2	1	1	0	4
6	Faixa A	1	0	0	0	1
	Faixa B	1	1	0	0	2
TOTAL		16	6	3	1	26
ARTES CÊNCAS - CIRCO						
Grupo	Categoria	Ampla Concorrência	Pessoas negras	Pessoas indígenas	Pessoas com Deficiências	Total
1	Faixa A	1	0	0	0	1
	Faixa B	1	1	1	0	3
2	Faixa A	1	0	0	0	1
	Faixa B	2	1	0	0	3
3	Faixa A	1	0	0	0	1
	Faixa B	1	1	0	0	2
4	Faixa A	1	0	0	0	1
	Faixa B	3	1	1	1	6
5	Faixa A	1	0	0	0	1
	Faixa B	2	1	1	0	4
6	Faixa A	1	0	0	0	1
	Faixa B	1	1	0	0	2
TOTAL		16	6	3	1	26

Onde se lê:

9. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

9.1. Para fins desse edital, foram adotados os seguintes entendimentos:

I. Proponente – Pessoa Jurídica que representa o(s)/a(s) Concorrente(s), assumindo a responsabilidade legal pelo projeto junto à Secult/PB, ou seja, por sua inscrição, execução e comprovação das atividades realizadas.

II. Concorrente – grupos ou coletivos artístico culturais independentes ligados às artes cênicas que comprovem, no mínimo, 03 (três) anos consecutivos de funcionamento contados até a data de início das inscrições neste edital, bem como eventos artístico-culturais continuados que apresentem, no mínimo, 03 (três) edições realizadas e programação de abrangência interestadual ou internacional.

III. Pessoa Jurídica de natureza cultural – Pessoa Jurídica privada, com ou sem fins lucrativos, cuja atividade econômica, inscrita através do CNAE, seja relacionada ao campo da cultura.

Leia-se:

9. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

9.1. Para fins desse edital, foram adotados os seguintes entendimentos:

I. Proponente – Pessoa Jurídica sediada em município pertencente ao mesmo Grupo Regional do concorrente, que representa o(s)/a(s) Concorrente(s), assumindo a responsabilidade legal pelo projeto junto à Secult/PB, ou seja, por sua inscrição, execução e comprovação das atividades realizadas.

II. Concorrente – grupos ou coletivos artístico culturais independentes ligados às artes cênicas que comprovem, no mínimo, 03 (três) anos consecutivos de funcionamento contados até a data de início das inscrições neste edital, bem como eventos artístico-culturais continuados que apresentem, no mínimo, 03 (três) edições realizadas e programação de abrangência interestadual ou internacional.

III. Pessoa Jurídica de natureza cultural – Pessoa Jurídica privada, com ou sem fins lucrativos, cuja atividade econômica, inscrita através do CNAE, seja relacionada ao campo da cultura.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO

Coordenador Geral